



EDITAL SEMED Nº 65/2025

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO "DO CUIDAR AO ENSINAR: PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL" DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, Simone Janice Bretzke Probst, e o Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), Alexandre de Vargas, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a formação "Do Cuidar ao Ensinar: Práticas Sustentáveis na Educação Infantil" da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, no ano de 2025, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 Promover a formação de professores da Educação Infantil por meio de práticas sustentáveis que integrem cuidado ambiental, protagonismo infantil e ações pedagógicas concretas com foco em água, compostagem e reuso de óleo como ferramentas de cuidado e aprendizagem na educação infantil.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Sensibilizar os profissionais da educação sobre a importância da sustentabilidade desde os primeiros anos da infância.

2.2 Apresentar e vivenciar práticas sustentáveis, como a visita à estação de tratamento de água, a produção de sabão caseiro com óleo usado e o processo de compostagem.

2.3 Relacionar os temas ambientais com o currículo da Educação Infantil, promovendo abordagens interdisciplinares.

2.4 Estimular o desenvolvimento de projetos pedagógicos voltados ao cuidado com o meio ambiente no contexto educacional.

2.5 Fortalecer o papel do profissional da educação como agente transformador, promovendo hábitos e atitudes sustentáveis em suas práticas cotidianas com as crianças.



3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Professores da Educação Infantil, Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Rede Privada Credenciada ao Município.

4. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

4.1 As inscrições deverão ser realizadas de 03 a 08 de setembro de 2025, por meio do link: <https://www.even3.com.br/do-cuidar-ao-ensinar-praticas-sustentaveis-na-educacao-infantil-612395/>

4.2 Serão ofertadas 250 (duzentos e cinquenta) vagas totais, divididas em 10 (dez) grupos de 25 (vinte e cinco) vagas cada.

5. DA ORGANIZAÇÃO

5.1 A formação de que trata este Edital terá carga horária total de 3 (três) horas. Ao se inscrever, o profissional deverá optar por um dos 10 (dez) grupos previstos no cronograma, sendo que cada grupo será composto por no máximo 25 (vinte e cinco) pessoas.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 A formação continuada ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

Data/Dia da semana	Horário	Grupo	Tema	Formador (a)	Carga horária	Local
16/09/2025 (3ª feira)	8h30 às 11h30	Grupo 1	Do Cuidar ao Ensinar: Práticas Sustentáveis na Educação Infantil	Jair Cidral, Paulo Costa Neto e Leila Maria Menestrina	3 (três) horas	SAMAE BLUMENAU Endereço: Rua Bahia, nº 1.530, Salto, Blumenau
	13h30 às 16h30	Grupo 2			3 (três) horas	
25/09/2025 (5ª feira)	8h30 às 11h30	Grupo 3			3 (três) horas	
	13h30 às 16h30	Grupo 4			3 (três) horas	
10/10/2025 (6ª feira)	8h30 às 11h30	Grupo 5			3 (três) horas	
	13h30 às 16h30	Grupo 6			3 (três) horas	



Data/Dia da semana	Horário	Grupo	Tema	Formador (a)	Carga horária	Local
27/10/2025 (2ª feira)	8h30 às 11h30	Grupo 7	Do Cuidar ao Ensinar: Práticas Sustentáveis na Educação Infantil	Jair Cidral, Paulo Costa Neto e Leila Maria Menestrina	3 (três) horas	SAMAE BLUMENAU Endereço: Rua Bahia, nº 1.530, Salto, Blumenau
	13h30 às 16h30	Grupo 8			3 (três) horas	
05/11/2025 (4ª feira)	8h30 às 11h30	Grupo 9			3 (três) horas	
	13h30 às 16h30	Grupo 10			3 (três) horas	

7. DA PRESENÇA

7.1. Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo formador.

7.2 A frequência dos participantes será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), juntamente com o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), através do Programa de Educação em Saneamento (PES), serão responsáveis pelas certificações.

8.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) através do Programa de Educação em Saneamento (PES), expedirão as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença.

9. A PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

9.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva instituição de ensino.



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

10.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 03 de setembro de 2025.

SIMONE JANICE

BRETZKE

PROBST:60658703900

Assinado de forma digital por
SIMONE JANICE BRETZKE
PROBST:60658703900
Dados: 2025.09.03 16:23:21 -03'00'

Simone Janice Bretzke Probst
Secretária Municipal de Educação

ALEXANDRE DE

VARGAS:00891943

900

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE
VARGAS:00891943900
Dados: 2025.09.03 13:28:24
-03'00'

Alexandre de Vargas

Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e
Esgoto (SAMA E)